



W

N.º 30/DAFRH/2024

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 20 de agosto de 2024: -----

----- Ponto 1 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 13 de agosto de 2024. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- Ponto 2 – “Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 Fogos Habitacionais de Tipologia T3” – Relatório do Júri – Aprovação de Proposta de não adjudicação com extinção do procedimento concursal e revogação da decisão de intenção de contratar. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, a proposta do júri do procedimento pré-contratual da empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo para 2 Fogos Habitacionais de Tipologia T3”, contida no Relatório do Júri: -----**

----- 1 – A não adjudicação, extinguindo-se o procedimento concursal, por força do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, visto que, nenhum concorrente apresentou proposta; -----

----- 2 - A revogação da decisão de intenção de contratar nos termos do disposto, agora, do artigo 80.º, n.º 1 do citado diploma. -----

----- Ponto 3 – “Reabilitação de 4 Fogos do Bairro dos Retornados (1-T1 e 3-T2)” – Ata do Júri – Aprovação de Proposta de não adjudicação com extinção do procedimento concursal e revogação da decisão de intenção de contratar. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, a proposta do júri do procedimento pré-contratual de empreitada “Reabilitação de 4 Fogos do Bairro dos Retornados (1-T1 e 3-T2)”, contida na Ata do Júri: -----**

----- 1 - A não adjudicação, extinguindo-se o procedimento concursal, por força do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, visto que, o concurso ficou deserto; -

----- 2 - A revogação da decisão de intenção de contratar nos termos do disposto, agora, do artigo 80.º, n.º 1 do citado diploma. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Ponto 4 – Associações Culturais do Concelho - Aluguer de Palcos - Autorização Adicional de Despesa. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva.** -----

----- Ponto 5 – Xassos Urban Cup, Fontes 2024 - Pedido de Participação Financeira. --

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor de 4.250,00€ (quatro mil, duzentos e cinquenta euros) ao Centro Cultural e Desportivo de Fontes, para a realização do evento Xassos Urban Cup 2024.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 22 de agosto de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado